

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VIII Nº 950

Sexta - feira, 10 de Janeiro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº: 34/2020

“Torna Sem Efeito Portaria que Altera a lotação de Servidor”.

O **Prefeito de Araguari**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria que Altera Lotação de Servidor, publicada em 13/11/2019, no Jornal Correio Oficial – Edição 931, página 8;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte Portaria:-

Portaria nº: 1132/2019 – RAFAEL DE LIMA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **08 de janeiro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2020

O **Prefeito Municipal de Araguari**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: **001/2020**, publicada no Correio Oficial de 08/01/2020, Edição nº: 949, página 6:

Onde se lê:

- Art. 1º - Fica removido de ofício, o servidor **RAFAEL DE LIMA** matrícula nº 76.830 ocupante do emprego público efetivo de Médico Veterinário, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABAST. AGRONEGÓCIO.

Leia-se:

- Art. 1º - Fica removido de ofício, o servidor **RAFAEL DE LIMA**, matrícula nº **32.255**, ocupante do emprego público efetivo de Médico Veterinário, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO;

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **08 de janeiro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2020

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WAGNER JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº: **77.160**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG - 10**, com o pa-

gamento da Gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, em razão de exercer, além de sua função de **Técnico em Enfermagem**, assessoria à coordenação da UBS GOIÁS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **02/01/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **08 de janeiro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2020

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **REGINALDO FLORÊNCIO DOS ANJOS**, matrícula nº: **42.897**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG - 2**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em razão de exercer, além de sua função de **Auxiliar de serviços**, coordenação dos serviços de atendimento aos produtores rurais, responsável pelo setor de transporte da Secretaria, organizando itinerários e outros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **02/01/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **08 de janeiro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 38/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº **1.639**, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo

Integral, a servidora: **VALÉRIA REGIANE CARLA ELISABETH HELENA DE SOUSA CARVAJAL**, matrícula nº: **84.964**, ocupante do cargo de: **CANTINEIRA**.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº **1.639**, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **03/02/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **08 de janeiro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO: 224/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2019 – RP 115/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelas licitantes **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP** e **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**.

O Secretário Municipal Interino de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993 e art.4 XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela Pregoeira e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADAS** as licitantes **VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA -ME** para os itens **31, 32 e 33, DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA** para o item **04, GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI** para o item **12, COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP** para os itens **5, 9, 10, 22, 23, 28, 29, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 57, 58, 60 e 62** e **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** para os itens **1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59 e 64**, e, por conseguinte vencedoras deste certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE os recursos protocolados pelas Recorrentes **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP** e **CONNECTAMED -**



COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, mantendo **CLASSIFICADAS** as licitantes mencionadas acima, e, **ADJUDICANDO-LHES** os itens acima mencionados.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os

mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Encaminhem-se os autos ao setor jurídico do Departamento de Licitações e Contratos, para análise e elaboração do respectivo parecer de homologação. Araguari, 08 de janeiro de 2020.

Fabrizio Alves Martins

Secretário Municipal Interino de Saúde

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 534/2019 – PREGÃO 20/2019

CONTRATADA	ALKAÇON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO EIRELLI	
ENDEREÇO:	AV. BAHIA, Nº 150, BAIRRO SANTA HELENA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-188	
CNPJ	04.496.124/0001-60	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CAÇAMBAS CONTENTORAS, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBAS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 863-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.39.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$69.869,60	(sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ RP	R\$69.869,60	(sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 – PROCESSO 531/2019

CONTRATO: 74/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2019		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/12/2019 a 13/12/2020		
DATA ASSINATURADO CONTRATO INICIAL: 13/12/19		
ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	BAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA RANDOLFO ROCHA, Nº 223, BAIRRO ALVORADA	
CIDADE/ESTADO:	CONTAGEM/MG	
CEP:	32.042-240	
CNPJ	11.317.774/0001-67	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DE OBRAS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$154.935,00	(cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ RP	R\$154.935,00	(cento e cinquenta e novecentos e trinta e cinco reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 – PROCESSO 531/2019

CONTRATO: 75/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2019		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/12/2019 a 13/12/2020		
DATA ASSINATURADO CONTRATO INICIAL: 13/12/19		
ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI - ME	
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 450, SALA B, BAIRRO INDEPENDÊNCIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.443-081	
CNPJ	30.520.461/0001-56	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DE OBRAS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$16.000,00	(dezesesseis mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ RP	R\$16.000,00	(dezesesseis mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

Prefeitura Municipal de Araguari MG – Publicação do Termo de Revogação do Pregão Presencial nº 169/2019 O Secretário Municipal de Serviços Humanos e Distritais, Sr. Cândido Costa Arruda, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, à REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 169/2019. Desta forma, em outro momento, a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Publique-se, após arquivar-se. Araguari, 08 de Janeiro de 2020. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Contratado: LH7 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA - ME – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2017 – PROCESSO N.º 219/2017

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2017, tendo como objeto geral da contratação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXECUTIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS DA ATUAL GESTÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE/MG ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

Araguari, 06 de Dezembro de 2019 - Marlos

Florêncio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 – PROCESSO 531/2019**

CONTRATO: 77/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2019		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/12/2019 a 13/12/2020		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/12/19		
ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA LAGOA DA PRATA, Nº 635, BAIRRO SALGADO FILHO	
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE/MG	
CEP:	30.550-000	
CNPJ	25.546.193/0001-01	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DE OBRAS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$86.828,80	(oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/RP	R\$86.828,80	(oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 – PROCESSO 531/2019

CONTRATO: 78/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2019		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/12/2019 a 13/12/2020		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/12/19		
ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA ARMÍNIA QUAGLIO VERMASCHI, Nº 422, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	TAMBAU/SP	
CEP:	13.710-000	
CNPJ	24.537.612/0001-86	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DE OBRAS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$18.894,00	(dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/RP	R\$18.894,00	(dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 – PROCESSO 532/2019**

CONTRATO: 79/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2019		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/12/2019 a 18/12/2020		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/12/19		
ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI - ME	
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 450, SALA B. BAIRRO INDEPENDÊNCIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.443-081	
CNPJ	30.520.461/0001-56	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$651.643,50	(seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/RP	R\$651.643,50	(seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**PREGÃO PRESENCIAL 19/2019 – PROCESSO 533/2019**

CONTRATO: 82/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 15/2019		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/12/2019 a 18/12/2020		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/12/2019		
CONTRATADA	ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA LG RÓTULOS E ETIQUETAS	
ENDEREÇO:	RUA DEZ, Nº 120, BAIRRO KENNEDY	
CIDADE/ESTADO:	CONTAGEM/MG	
CEP:	32.145-130	
CNPJ	31.820.375/0001-21	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO XIII (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE EMISSÃO MENSAL DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO NO REGIME SIMULTÂNEO DE LEITURA E ENTREGA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 849-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$53.400,00	(cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/RP	R\$53.400,00	(cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: LINHA MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2019 PROCESSO Nº. 239/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIO – ENGENHARIA CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
249	MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	13º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 13, 14 e 15/01/2020 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Endereço completo – Bairro – CEP – Telefone FIXO e CEL
 - RG - IDENTIDADE
 - CPF
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – PEGAR NO CARTORIO ELEITORAL
 - 01 FOTOS 3x4 COLORIDA – ATUAL (RECENTE)
 - DECLARAÇÃO DA FACULDADE INFORMANDO O PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO – no 2º Semestre de 2019.
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cível e Criminal), pega no site do TJMG
 - Fornecer o nº da conta bancária – Conta Fácil da Caixa - Op. 023 – abrir na Lotérica.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 10 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Contratado: CURINGA VEÍCULOS LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019 - PROCESSO Nº 252/2019 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA SER UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Araguari, 17 de Dezembro de 2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.



PORTARIA Nº 040/2020

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho- CEAD da Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a este Chefe do Poder Executivo, para que se decida fundamentadamente sobre a homologação do estágio probatório do servidor submetido à Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 16 do Decreto nº 144, de 16 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a avaliação especial de desempenho para fins de estágio probatório, realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho- CEAD da Secretaria Municipal de Saúde, dos seguintes servidores:

	Servidor	Matrícula	Cargo	Admitido	Resultado
01	Adriana Santos Faria	0090290	Fiscal Sanitário-Enfermagem	19/09/2016	Aprovado
02	Alessandra Monteiro Lemos	0090309	Fiscal sanitário - Nutrição	03/10/2016	Aprovado
03	Aline Katuscia de Paiva Ramos	0090258	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
04	Ana Carolina Prado Ribeiro	0090259	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
05	Ana Maria Beatriz Sardella	0090261	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
06	Andrea Machado Valente	0090304	Fisioterapeuta	19/09/2016	Aprovado
07	Celia Pereira Passos	0090289	Enfermeiro	19/09/2016	Aprovado
08	Claudia Regina Alves Daud	0090235	Medico Generalista	01/08/2016	Aprovado
09	Daniela Alves de Almeida	0090279	Terapeuta Ocupacional	22/08/2016	Aprovado
10	Dayana Ferreira Fernandes Rosa	0090263	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
11	Elcia Pereira de Miranda	0090175	Redutor de Danos a Saude	26/07/2016	Aprovado
12	Elda Cristina de Souza R. Rodrigues	0090277	Medico Generalista	16/08/2016	Aprovado
13	Elzimeire Fernanda de Oliveira	0090280	Enfermeiro	22/08/2016	Aprovado
14	Fabiana da Silva Marinho	0090181	Psicólogo	26/07/2016	Aprovado
15	Fabricio Resende Naves	0090252	Fiscal Sanitário – Eng. Civil	08/08/2016	Aprovado
16	Fernanda Ferreira Amuy	0090247	Medico Generalista	08/08/2016	Aprovado
17	Francielle Cristine Marques R. e Borges	0090249	Medico Clinico Geral	08/08/2016	Aprovado
18	Gabriel Fernandes Facincani	0090297	Psicólogo	19/09/2016	Aprovado
19	Giordana Martins Brasil	0090250	Medico Clinico Geral	08/08/2016	Aprovado
20	Glenda Dyonisio	0090225	Enfermeiro Prog. Saúde	01/08/2016	Aprovado
21	Iago Silva Reis	0090265	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
22	Jesse Dias Silva	0090293	Auxiliar Administrativo	19/09/2016	Aprovado
23	João Paulo Assunção Borges	0090315	Enfermeiro Prog. Saúde	28/11/2016	Aprovado
24	Joaquim Moisés Torres de L. G. Neto	0090237	Medico Generalista	01/08/2016	Aprovado
25	Joice Soares Campos	0090220	Psicólogo NASF	01/08/2016	Aprovado
26	Juliana Maria Henrique Ferreira	0090226	Enfermeiro Prog Saúde	01/08/2016	Aprovado
27	Karine Viana Ferreira	0090298	Psicólogo	19/09/2016	Aprovado
28	Livia Coutinho Cardoso	0090311	Medico Generalista	30/10/2016	Aprovado
29	Livia Cruz Resende	0090253	Fiscal Sanitário-Enfermagem	08/08/2016	Aprovado
30	Livia Marques de Oliveira	0090243	Medico Pediatra NASF	08/08/2016	Aprovado
31	Luana Thomazetto Rossato	0090221	Nutricionista NASF	01/08/2016	Aprovado
32	Luzia Helena Bernardes Coelho	0090264	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
33	Marcos Andre de Melo	0090266	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
34	Maria de Fatima de Oliveira M. Barbosa	0090294	Auxiliar Administrativo	19/09/2016	Aprovado
35	Marilei Cardoso Antonangelo	0090267	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
36	Michel Franque da Silva	0090268	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
37	Murilo Franco Rodrigues	0090288	Educador Físico - NASF	01/09/2016	Aprovado
38	Nathalia Araujo de Moraes	0090242	Educador Físico	08/08/2016	Aprovado
39	Nayara Silva Pereira	0090189	Farmacêutico	20/07/2016	Aprovado
40	Patricia Tatiana Veronez	0090188	Fiscal Sanitário - Nutrição	26/07/2016	Aprovado
41	Raquel da Silva Santana	0090307	Fisioterapeuta	19/09/2016	Aprovado
42	Roberta de Araujo Nunes	0090269	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
43	Rodrigo Grigorio Jacob	0090283	Motorista - D	22/08/2016	Aprovado
44	Rondinelly Duarte Veloso	0090284	Motorista D	22/08/2016	Aprovado
45	Rosana Aparecida Pereira Arcelino	0090270	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
46	Rosane Fernandes Carrijo	0090271	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
47	Sejana Martins Mota Lins Galvão	0090216	Auxiliar Administrativo	01/08/2016	Aprovado
48	Thassia Fernandes de Freitas Abib	0090272	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
49	Victória de Oliveira Ferreira	0090233	Medico Clinico Geral	01/08/2016	Aprovado
50	Vinicius Bruno Lemes do Nascimento	0090273	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado
51	Viviane Rinalds Gonçalves	0090274	Auxiliar Administrativo	08/08/2016	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, R E S O L V E:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 007/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 007/2019		
COVEIRO – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	5º lugar
23	LEANDRO LASCH	8º lugar
24	FABRICIO FLAVIO DA SILVA	9º lugar
26	CRISTIANO BATISTA DA SILVA	10º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 13, 14 e 15/01/2020 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
 - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cópia **legível** do Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL**;
 - Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
 - Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
 - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
 - Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
 - Cópia Comprovações de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
 - Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal-site do TJ/MG, emissão de certidão, comarca de ARAGUARI MG**;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (;
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 10 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 08, de 8 de janeiro de 2020.**

“Regulamenta a Lei nº 6.241, de 4 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a suspensão da exigência da Licença e do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento e do Alvará Sanitário, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências”, e aprova os modelos de Declaração de Dispensa dos Alvarás de localização, fiscalização, instalação e funcionamento e Sanitário.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I do art. 3º da Lei nº 6.241, de 4 de dezembro de 2019, que prevê para a atividade enquadrada como sendo de baixo risco ou “baixo risco A”, será emitida a “Declaração de Dispensa dos Alvarás de localização, fiscalização, instalação e funcionamento e Sanitário”, cujo modelo será aprovado mediante decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 113, inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Orgânica do Município, que prevê ser o Decreto o ato administrativo próprio para regulamentação de lei e para a regulamentação interna dos órgãos que foram criados na administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Para as atividades de baixo risco ou “baixo risco A”: aquelas assim definidas pela Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, fica suspensa a exigência da licença e do respectivo alvará de licença para localização, fiscalização, instalação e funcionamento, e do alvará sanitário.

Art. 2º As atividades de baixo risco ou “baixo risco A” não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º O enquadramento da atividade segundo o grau de risco se dará por meio do fornecimento de informações e de declarações feitas pelo próprio empreendedor.

Parágrafo único. Para a atividade enquadrada como sendo de baixo risco ou “baixo risco A”, será emitida a “Declaração de Dispensa dos Alvarás de localização, fiscalização, instalação e funcionamento e Sanitário.

Art. 4º A “Declaração de Dispensa dos Alvarás de localização, fiscalização, instalação e funcionamento e Sanitário”, tramitará mediante a realização do procedimento de cadastro na Secretaria Municipal de Fazenda, na Gerência de Administração Tributária, Fiscalização e de Arrecadação.

Parágrafo único. Protocolada a “Declaração de Dispensa dos Alvarás de localização, fiscalização, instalação e funcionamento e Sanitário” na Gerência de Administração Tributária, Fiscalização e de Arrecadação, esta será encaminhada para análise do enquadramento da atividade segundo o grau de risco aos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, para análise quanto aos aspectos urbanos e de uso e ocupação do solo urbano da ati-

dade ou do empreendimento;

II – Secretaria Municipal de Obras, quanto aos aspectos relacionados ao exercício do poder de polícia de construções;

III – Superintendência de Água e Esgoto – SAE, quanto aos aspectos relacionados a ligação de água e de esgoto e tratamento de efluentes;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quanto aos aspectos de análise de impacto ambiental da atividade ou do empreendimento;

V – Vigilância Sanitária, quanto aos aspectos relacionados ao poder de polícia sanitário.

Art. 5º Ficam aprovados o modelo I de Declaração de Dispensa dos Alvarás de localização, fiscalização, instalação e funcionamento e Sanitário, bem como o modelo II Declaração para preenchimento somente em caso de atividades sujeitas à fiscalização sanitária, constantes dos Anexos a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

José Ricardo Resende de Oliveira

Secretário Interino da Fazenda

Expedito Castro Alves Júnior

Secretário de Obras

Fabrizio Alves Martins

Secretário Interino de Saúde

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento Orçamento e Habitação

Hamilton Tadeu de Lima Júnior

Secretário de Meio Ambiente

ANEXO

DECLARAÇÃO - MODELO I

DE DISPENSA DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO PARA QUAISQUER ATIVIDADES
Declaro que as atividades abaixo descritas que serão desenvolvidas por mim ou por meu empreendimento são de baixo risco ou “baixo risco A”:

(Preenchimento deste campo para descrever detalhadamente a Atividade Econômica ou aquela sujeita a fiscalização).

RESPONSÁVEL:

ASSINATURA:

CPF:

DATA:

ANEXO

DECLARAÇÃO - MODELO II

PREENCHIMENTO SOMENTE EM CASO DE ATIVIDADES SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Declaro estar ciente de que deverei cumprir o disposto no Código de Saúde do Município de Araguari, Lei Complementar nº 116, de 23 de julho de 2015, e demais legislações sanitárias aplicáveis ao meu ramo de atividade, e atender às boas práticas e saúde do trabalhador, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Declaro, sob as penas da lei, a minha anuência para o acesso das autoridades sanitárias, sempre que se fizer necessário, ao local de exercício das minhas atividades, reconhecendo ser uma atividade sujeita à fiscalização e a inspeção sanitária, estando ciente que

a obstrução ao trabalho das autoridades é caracterizada como infração sanitária.

Declaro por fim, que tenho ciência e atendo aos requisitos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício de minhas atividades e que o Alvará Sanitário inicial permitirá a participação no processo de atendimento ao mercado institucional, ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RESPONSÁVEL:

ASSINATURA:

CPF:

DATA:

DECRETO Nº 009, de 8 de janeiro de 2020.

“Nomeia pregoeira e sua equipe de apoio de que a Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015, e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o período de investidura da pregoeira e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução dos membros na sua totalidade para o período subsequente;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros nomeados através do Decreto nº 4, de 11 de janeiro de 2019 escoará em 11 de janeiro de 2020 e que se faz necessário nomear pregoeira e sua equipe de apoio, de que trata a Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada pregoeira e sua equipe de apoio, de que trata a Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015, as seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PREGOEIRA:

Rosana Aparecida Pereira Arcelino

MEMBROS EFETIVOS:

Jessé Dias Silva

Sejana Martins Mota Lins Galvão

Lorrayne dos Santos Ávila

SUPLENTE:

Mariana Ferreira Vieira

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade da Pregoeira conduzir o certame licitatório, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição argüida por licitante, qualquer dos membros efetivos poderá assumir o seu posto interinamente.

§ 1º Para fins de investidura na função interina de pregoeira deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior tempo de exercício no serviço público municipal.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado um dos membros suplentes para recompor a equipe de apoio, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Municipal.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrá-



rio, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Fabrizio Alves Martins

Secretário Interino de Saúde

DECRETO Nº 010, de 8 de janeiro de 2020.

“Nomeia membros para integrarem a Comissão para apreciação de licitação na modalidade de Convite, de que trata a Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o período de investidura dos membros da Comissão de licitação na modalidade de Convite não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução dos membros na sua totalidade para o período subsequente;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros nomeados através do Decreto nº 05, de 11 de janeiro de 2019, escoará dia 11 de janeiro de 2020 e que se faz necessário nomear a Comissão para apreciação de licitação na modalidade de Convite, de que trata a Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Comissão para apreciação de licitação na modalidade de Convite, de que trata a Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015, as seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PRESIDENTE

Rosana Aparecida Pereira Arcelino

MEMBROS EFETIVOS

Lorrayne dos Santos Ávila

Sejana Martins Mota Lins Galvão

SUPLENTES:

Jessé Dias Silva

Mariana Ferreira Vieira

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, que não implicará ônus algum ao Município, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade da Presidente presidir a Comissão, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição argüida por licitante, qualquer dos membros efetivos poderá assumir o seu posto interinamente.

§ 1º Para fins de investidura na presidência interina deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior idade.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado um dos membros suplentes para recompor a Comissão, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Municipal.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a con-

tar de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Fabrizio Alves Martins

Secretário Interino de Saúde

DECRETO Nº 011, de 8 de janeiro de 2020.

“Nomeia pregoeiros e a equipe de apoio de que trata o Decreto 054/02, de 25 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 047, de 23 de maio de 2003, e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o período de investidura dos pregoeiros e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder a um ano, sendo vedada a recondução dos membros na sua totalidade para o período subsequente, conforme estabelece o Decreto nº 054/02, de 25 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 047, de 23 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros nomeados através do Decreto nº 08, de 18 de janeiro de 2019, escoará em 18 de janeiro de 2020 e que faz necessário nomear pregoeiros e a equipe de apoio,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados pregoeiros e equipe de apoio, de que trata o Decreto nº 054/02, de 25 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 047, de 23 de maio de 2003, as seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PREGOEIROS:

Neilton dos Santos Andrade

Fernando Almeida Santos

MEMBROS EFETIVOS:

Bárbara Vieira Barufaldi e Silva

Vinicius Henrique Pereira Bessas

Lucinei Della Posta

SUPLENTES:

Jessé Dias Silva

Ademir Lourenço de Esmélia

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, será pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade dos Pregoeiros conduzirem o certame licitatório, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de suas suspeições argüidas por licitante, qualquer dos membros efetivos poderão assumir os seus postos interinamente.

§ 1º Para fins de investidura na função interina de pregoeiro deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior tempo de exercício no serviço público municipal.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado um dos membros suplentes para recompor a equipe de apoio, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Municipal.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua

publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Fabrizio Alves Martins

Secretário Interino de Saúde

DECRETO Nº 012, de 8 de janeiro de 2020.

“Nomeia membros para integrarem as Comissões Permanentes que apreciam licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, leilões e Convite, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores “que institui normas para licitações e contratos na Administração Pública”, estabelece que a investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 1 (um) ano;

CONSIDERANDO que o citado dispositivo legal veda a recondução total de membros para a mesma Comissão no período subsequente;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros nomeados através do Decreto nº 07, de 18 de janeiro de 2019, escoará em 18 de janeiro de 2020, e que se faz necessário nomear as Comissões Permanentes que julgam licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, leilões e Convites,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a constituir-se a Comissão Permanente de licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, das seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PRESIDENTE:

Bruno Ribeiro Ramos

MEMBROS EFETIVOS:

Neilton dos Santos Andrade

Lucinei Della Posta

Vinicius Henrique Pereira Bessas

Bárbara Vieira Barufaldi e Silva

SUPLENTES:

Shirley de Sena Silva Alves

Kária Regina Tomaz e Zica

Art. 2º Passa também a constituir-se a Comissão para apreciação de licitação na modalidade de Convite, das seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PRESIDENTE:

Neilton dos Santos Andrade

MEMBROS EFETIVOS:

Vinicius Henrique Pereira Bessas

Bárbara Vieira Barufaldi e Silva

SUPLENTES:

Ademir Lourenço de Esmélia

Kária Regina Tomaz e Zica

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, que não implicará ônus algum ao Município, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 4º Na hipótese de impossibilidade do Presidente presidir respectivamente ambas Comissões, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição argüida por licitante, qualquer dos membros efetivos poderá assumir o seu posto interinamente.



§ 1º Para fins de investidura na presidência interina deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior idade.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado um dos membros suplentes para recompor a Comissão, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Municipal.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 5º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução deste Decreto que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Carlos de Lima Barbosa
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 224/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019**, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 224/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA ME**, CNPJ: Nº 06.921.384/0001-61; **DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 31.396.050/0001-63; **GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 28.694.741/0001-39; **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP**, CNPJ: 38.484.523/0001-23 E **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 21.856.981/0001-43, que apresentaram um valor global de **R\$ 417.358,80 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 16 de dezembro de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 09 de janeiro de 2020.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins -
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 250/2019**, modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº. 159/2019, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSETICIDA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 250/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ: Nº 01.148.472/0001-59, que apresentou um valor global de **R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 06 de janeiro de 2020.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 09 de janeiro de 2020.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins -
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 165/2019, na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, *com cota reservada de 25% para me e epp e item exclusivo para me e epp especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da lei complementar nº. 123/2006, com redação dada pela lei complementar 147/2014*, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS), COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UMIDIFICADORES) E MATERIAL PERMANENTE (VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO) PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E PARA AS AMBULÂNCIAS QUE DÃO SUPORTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 165/2019 – RP 129/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **27 de janeiro de 2020, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 302/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 007/2019

comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM BLOCO INTERTRAVADO; SARJETA EM CONCRETO; SINALIZAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL), EM TRECHOS DOS BAIROS PAINEIRAS, SÃO SEBASTIÃO, INDEPENDÊNCIA E JÓQUEI CLUBE, VINCULADO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.E.F., SOB OS Nº 1052.702-80/2018 E 1052.711-79/2018. PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até **13:00 (treze) horas do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte)**, sendo que a abertura dos envelopes poderá ser realizada no mesmo dia e horário, desde que não haja a interposição de recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 ou não haja diligências para uma melhor instrução processual na forma do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal. As empresas interessadas em participar desta licitação **deverão** designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **03 (três) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelo telefone: **(34) 3690-3014**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. Araguari, 09 de Janeiro de 2020. Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da CPL.



Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2014 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA REVISÃO, REGULARIIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS – Araguari, 31 de Dezembro de 2019 – José Ricardo Resende de Oliveira - Secretário Municipal de Fazenda.

Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2014 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA REVISÃO, REGULARIIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS – Araguari, 31 de Dezembro de 2019 – José Ricardo Resende de Oliveira - Secretário Municipal de Fazenda.

Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 204/2019 – **Objeto:** prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial “Minas Gerais”, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 – Araguari, 14 de Outubro de 2019 – Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

Pregão n.º 177/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DOS TERRITÓRIOS, I, II, III, IV E V**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 177/2019. Sessão Pública designada para o dia **05 de Fevereiro de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – INSTRUMENTO CONTRATUAL - Nº 287/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2019 - RP Nº 132/2019 PROCESSO Nº 265/2019 – **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

SA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG - **Valor:** R\$841.711,96 (oi-

tocentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos) – Araguari, 20 de Dezembro de 2019 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR.

APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO, E DOE SANGUE EM ARAGUARI.



1 DOAÇÃO
PODE SALVAR
4 VIDAS.
DOE VIDA.
ESTÁ NO SEU SANGUE.

P.A.C.E
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

**AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS
7H ÀS 11H30.**

UBS VERDE

Rua José Carrijo, 205 - Centro
(34) 3690-3174